



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 87 de 13 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 3.298, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Local, composta pelos membros abaixo relacionados, para organizar o Congresso Regimental, no âmbito do campus Feira de Santana, nos termos do Capítulo II da Instrução Normativa n.º 01, de 14 de setembro de 2022:

Nome	Matricula	Representação	Função
Adelmo de Souza Xavier	1733268	Docente - titular	Presidente
Fabiana Silva Lopes	1863963	Docente - suplente	Membro
Vandelma Silva Santos	2176422	TAE- titular	Membro
Erika Aparecida de Paula Silva Lima	1637816	TAE - suplente	Membro
Valdinel Ferreira da Silva	20181BSIFSA0009	Discente - titular	Membro
Emanuel Oliveira Bispo de Jesus	201810120016	Discente - suplente	Membro

Art. 2º . O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

Art. 3º. A declaração expedida pela Direção Geral fica condicionada à emissão de relatório pelo presidente da comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a contar de 05 de setembro de 2022.

Feira de Santana, 13 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GOMES FORTE NETO, Diretor(a) Geral do Campus de Feira de Santana**, em 13/10/2022, às 16:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2560292** e o código CRC **9558778E**.